
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS, vereador com assento nesta casa de leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, que seja posto em votação **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao escritor **CARLOS HENRIQUE RAMOS FANTICHELE**.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS é uma justa homenagem ao reconhecimento a Carlos Henrique Ramos Fantichele pela publicação de sua obra **“Tetelestai”**, título que em grego significa “Está consumado”, e que representa uma profunda reflexão sobre a morte de Jesus Cristo na cruz.

Carlos Henrique tem se destacado no cenário literário como um dos principais expoentes da nova geração de escritores capixabas, contribuindo significativamente para o enriquecimento da literatura nacional. Sua obra, marcada por sensibilidade, profundidade teológica e impacto espiritual, transcende fronteiras religiosas e culturais, abordando temas universais da fé cristã, da redenção e do amor divino.

“Tetelestai” foi desenvolvida com o apoio do Instituto Teológico Eclesiástico (ITEC), que forneceu base acadêmica e orientação teológica ao autor, e publicada pela GD Gráfica Editora, responsável por garantir a qualidade editorial e gráfica da obra. O livro também ganhou notoriedade por sua ampla disseminação nas redes sociais e plataformas digitais, permitindo que o conteúdo alcançasse leitores de diversos contextos e ampliando o debate sobre valores espirituais no ambiente cidadão.



A qualidade do trabalho de Carlos Fantichele foi reconhecida nacionalmente por meio de sua atribuição à **Casa Brasileira de Letras**, uma das instituições literárias mais respeitadas do país, consolidando sua trajetória como autor de relevância cultural e social.

Diante do exposto, nada mais justo do que a Câmara Municipal de Linhares, por meio desta Moção de Aplauso, reconhecer e parabenizar a escritor por sua notável contribuição à literatura e à reflexão teológica, exaltando o nome de Linhares no cenário cultural brasileiro.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 07/05/2025 09:16

Checksum: **61C160FA065D55CCC536B345DB99CEF89ABFBB17A32304ABDEA5084E529C098A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.